



Prefeitura do Município de Angatuba 0055
Estado de São Paulo

DECRETO nº 35/2003
05/08/2003

“Designa data, local e hora da 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a *1ª Conferência Municipal da Cidade - Angatuba*, a ser realizada às 14,00 horas do dia 27 de agosto de 2003, no Espaço Cultural - Rua João Sá-tiro de Almeida Leme, nº 395 - Centro - Angatuba, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de agosto de 2.003

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura
Angatuba, 05/08/2.003

Maria Regina Pereira
Secretária